



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ATA DA 2ª REUNIÃO CONSELHO DE CÂMPUS DE 2015

Aos dez dias do mês de junho de 2015, reuniram-se na sala Multimeios II do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, os membros do Conselho de Câmpus nomeados pela PORTARIA Nº 84/2014, 03 de junho de 2014, para reunião extraordinária do conselho que foi presidida pelo diretor-geral (doravante DG), Alexandre Lana Ziviani, acompanhado dos seguintes representantes: Carlos Augusto Braga Tavares – Diretor de Ensino (doravante DE); Eduardo Caliani Júnior – Diretor de Administração e Planejamento (doravante DAP); André Luis Machado – Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação; Alex Mourão Terzi – Diretor de Desenvolvimento Institucional (doravante DDI); Atualpa Luis de Oliveira – Diretor de Extensão; Rúbia Mara Ribeiro – representante docente; Alessandra Regina Teles – representante dos técnicos administrativos; Fernanda Maria do Nascimento Aihara – representante dos chefes de núcleo; Isabel Cristina Adão Schiavon – representante dos docentes eleita no Conselho Superior; Renata Aparecida Giarola – representante suplente dos técnicos administrativos eleita no Conselho Superior; José Saraiva Cruz – representante dos docentes eleito no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Rafaela Kelsen Dias – representante suplente dos técnicos administrativos eleita no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; José Félix Hernandez – representante dos coordenadores dos cursos técnicos e Teresinha M. de Magalhães – representante dos coordenadores dos cursos superiores, bem como os docentes convidados Gisele Francisca da Silva Carvalho e Tiago André Carbonaro de Oliveira. A reunião foi convocada pelo presidente do conselho, Alexandre Lana Ziviani, para discussão das seguintes pautas: **1. Informes gerais; 2. Análise PPC ensino médio integrado/edificações (anexo); 3. Apreciação da indicação, por parte da Direção geral, da servidora docente Ivete Sara de Almeida para Ouvidoria do Câmpus. PAUTA 1: INFORMES GERAIS:** DG abriu a reunião falando sobre o corte de 50% no orçamento do corrente ano. Em seguida, informou que foi nomeada mais uma docente da área de psicologia para o curso de Tecnologia em gestão de pessoas nas organizações. Além desta nomeação, será necessária a contratação de um engenheiro eletricista e de um professor de libras. O DG lembrou que o Câmpus não receberá o quantitativo de vagas necessárias, pois serão liberados apenas seis códigos de vagas. Dando prosseguimento, convidou todos os membros do conselho a fazer, na próxima reunião, uma diligência nas obras para acompanhamento do andamento da construção do prédio. Logo depois, informou que no próximo dia 18 de junho acontecerá a primeira do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ocasião em que deverá ocorrer a submissão da proposta de curso, por isso a justificativa de convocação de reunião extraordinária para aprovação do curso integrado em



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Edificações. Acrescentou, ainda, que o curso só será ofertado se o campus receber todas as 12 vagas necessárias para oferta do propedêutico. DG passa a palavra ao DDI para informes sobre a falta d'água, bem como desperdício e situação das obras. O DDI comentou que a via judicial será a medida tomada para que o campus consiga tomar as providências para resolver os problemas. Em relação à obra, fez um histórico sobre o andamento das mesmas bem como dos abandonos ocorridos ao longo do tempo, desde 2011. Ele lembrou que o campus não tem gerência sobre as obras, as quais ficam sob responsabilidade da Reitoria. Após o abandono de 2011, foi criado um novo projeto, que atendeu melhor às necessidades dos cursos ofertados pelo campus. DG comentou que os membros da CAC, na data de ontem, nove de junho, visitaram a obra e aprovaram as instalações para oferta de novos cursos. Disse também que o governo garantiu que obras em execução não serão paralisadas. O DDI, com a palavra novamente, falou que uma nova empresa assumiu a obra, porém, abandonou-a no ano de 2014. Medidas administrativas, multas, por exemplo, foram tomadas e o processo também corre na instância da polícia federal. A empresa que atualmente é responsável pelas obras solicitou um aditivo de tempo de 90 dias para sua entrega, prazo este que foi concedido legalmente. O DE disse que, à CAC, foi informado o prazo de agosto 2015. O DDI voltou a informar que a fiscalização da obra é competência da Reitoria, porém a gestão do Câmpus busca acompanhar a evolução e notificar as autoridades competentes quando é verificada alguma irregularidade. O DDI acrescentou que, embora venha desde 2013, apenas agora será possível realizar o processo do poço artesiano. Em relação à instalação elétrica, as obras estão evoluindo e as irregularidades observadas foram comunicadas à Reitoria. Cemig informou que o prazo para fazer as instalações era de 190 dias, porém conseguiram o prazo de 150 dias. DG tomou a palavra para lembrar que na colocação guarita foram gastos R\$75.000,00, mas que o equipamento atualmente está estragado. A empresa foi notificada e deverá responder legalmente. DG disse que, em último caso e contando com recursos próprios, o Câmpus tentará mobiliar as salas de aula e instalar internet para oferta dos cursos. DG informou que outras pautas serão incluídas na reunião ordinária a ser realizada ao final do semestre deste conselho. Ele comentou, ainda, que não haverá eleições neste Câmpus, a exemplo do que ocorrerá em Muriaé. O pleito acontecerá em abril de 2017, incluindo Muriaé. DG passou então a palavra ao docente Thiago, membro convidado, para esclarecer sobre as minutas de afastamento de docentes e TAEs. DG comentou que na próxima reunião (prevista para 1ª semana de julho) serão discutidos os critérios, após a finalização dos trabalhos das comissões. DG pediu que os membros estimulem os colegas a participarem das consultas públicas. DAP informa que ainda não foi definido o limite orçamentário. **2. ANÁLISE PPC ENSINO MÉDIO INTEGRADO/EDIFICAÇÕES:** DG parabenizou a comissão pelo trabalho desenvolvido e falou sobre a importância de um ensino médio integral e federal para a região. Antes



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

de colocar a pauta em discussão, DG deu as boas vindas ao novo Diretor de Extensão, Atualpa. Para prosseguimento da reunião, a palavra foi entregue ao DE para comentários sobre o trabalho de construção do PPC. DE iniciou sua fala lendo para os presentes o parecer final da CAC sobre o curso Tecnólogo em Gestão de Pessoas. Fez, em seguida, a defesa do curso em edificações, que, aliás, foi previsto na construção do PDI. A reunião teve prosseguimento com a análise do documento. DE pediu a palavra para ler para a plenária o parecer da CAC sobre o curso em edificações. Após a leitura do parecer da CAC pelo Diretor de Ensino, a conselheira Alessandra perguntou se as observações feitas acerca do PPC do Curso Técnico em Edificações já poderiam ser iniciadas, no intuito de expor suas considerações. No decorrer da reunião a mesma expôs suas sugestões a respeito de itens que considerou relevantes durante as discussões. DE comentou que até a submissão ao CONSU, as considerações são aceitas. A plenária sugeriu que as considerações fossem encaminhadas via e-mail. Foi discutida ainda a nomenclatura do curso técnico de nível médio em edificações integrado. Alessandra leu a Portaria N° 870, de 16 de julho de 2008, que estabelece um referencial comum às denominações dos cursos técnicos de nível médio. Rafaela pediu a palavra para informar que, segundo ela acreditava, o primeiro parecer da CAC continha uma referência à nomenclatura do curso. DE, ratificado pelo conselheiro Saraiva, falou sobre a carga horária de estágios do curso em referência. Ele disse que, com objetivo de evitar evasão, após o segundo ano já será possível os alunos já iniciarem o estágio. Alex sugeriu que seria melhor citar a informação sobre o estágio conforme o RAT, sem mencionar o artigo. Alessandra perguntou se o modelo do PPC do Curso Técnico em Edificações utilizado na elaboração é o mais recente. Saraiva comentou que o documento-modelo foi determinado pela Pró-reitoria de ensino. DE informou que tais questionamentos podem ser encaminhados ao Comitê de Ensino para sugerir possíveis reformulações. Ainda em relação ao estágio, foi discutida a adequação do termo “empresas” em um trecho do PPC, com discussão acerca da melhor redação: “*O Estágio poderá ser desenvolvido em empresas que desempenham atividades relacionadas com o ramo de edificações, convenientes com o IF SUDESTE MG, Câmpus São João Del-Rei*”. Ficou proposto que o termo seja substituído por: “organizações”. Substituição aceita pela plenária. DG sugeriu inclusão de um item que preveja, ao final do documento, que os casos omissos serão decididos pelo setor de estágios. No trecho a seguir: “*Os mecanismos de acompanhamento e de cumprimento do estágio curricular (supervisionado), bem como o regulamento do estágio, serão definidos pelo Setor De Estágios do Câmpus São João del-Rei*”. Leia-se: “*Os mecanismos de convênio, acompanhamento e de cumprimento do estágio curricular (supervisionado), demais casos omissos, serão definidos pelo Setor De Estágios do Câmpus São João del-Rei*”. Atualpa questionou se o estágio não deveria constar na grade enquanto disciplina. Saraiva informou



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

que devido a grade já estar cheia, não há espaço. Encaminhamento: entrar em contato com o coordenador do curso em edificações de Juiz de Fora para sanar algumas dúvidas. Em relação ao item que define a prática profissional, Atualpa sugeriu que seja discutido o que será considerado prática profissional e se poderá contar como estágio. Gisele falou que a CAC vetou aproveitamento de horas, mas sim carga horária de 160 horas, sem separação de carga horária. Alessandra comentou que não se aplica os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores aos Cursos Técnicos Integrados, conforme está descrito no Art. 48 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (RAT): Art. 48. O IF Sudeste MG adotará a validação de conhecimentos e experiências anteriores, com êxito, de acordo com o art. 41 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mediante avaliação teórica e/ou prática elaborada por uma comissão constituída, no mínimo, pelo Coordenador do curso e professor responsável pela disciplina, exceto nos cursos integrados de acordo com o disposto no Parecer CNE/CEB 39/2004. Alessandra sugeriu que seria melhor citar a informação conforme o RAT, sem mencionar a numeração do referido artigo. Rúbia pediu a palavra para dizer que não concorda com a abertura de novos cursos, já que o curso de enfermagem está defasado. Encaminhamento: verificar a carga horária X quantitativo de docentes para discussões posteriormente. DE propõe encaminhamento: que seja realizado estudo específico para trazer como pauta para este Conselho. **VOTAÇÃO: APROVAÇÃO DO CURSO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES: De acordo: 12 votos. Aprovado por unanimidade.** **3. APRECIACÃO DA INDICAÇÃO, POR PARTE DA DIREÇÃO GERAL, DA SERVIDORA DOCENTE IVETE SARA DE ALMEIDA PARA OUVIDORIA DO CÂMPUS:** DG informou que é responsabilidade da Direção geral indicar, mas considera prudente que o conselho concorde. **VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade** que Ivete Sara de Almeida seja nomeada como ouvidora do Campus. Tendo a pauta sido esgotada, DG agradeceu a presença dos conselheiros e convidados e encerrou a reunião. A ata foi lavrada e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Alexandre Lana Ziviani – Diretor-geral:

Carlos Augusto Braga Tavares – Diretor de Ensino:

Eduardo Caliani Júnior – Diretor de Administração e Planejamento:

André Luis Machado – Diretor de Pesquisa e Inovação:

Alex Mourão Terzi – Direção de Desenvolvimento Institucional:



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Ataulpa L. de Oliveira – Direção de Extensão: _____

Rúbia Mara Ribeiro – Representante docente: _____

Alessandra Regina Teles – Representante TAE: _____

Fernanda M. do N. Aihara - Representante dos chefes de núcleo: _____

Isabel Cristina Adão Schiavon – Representante docente CONSU: _____

Renata A. Giarola – Representante suplente TAE CONSU: _____

José Saraiva Cruz - Representante docente CEPE: _____

Rafaela Kelsen Dias – Representante suplente TAE CEPE:

José Félix H. Martin - Representante de coordenadores de curso técnico: _____

Teresinha M. de Magalhães - Representante de coordenadores de curso superior: _____